



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE PORTARIA Nº 428/2026 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

A portaria de nº 428/2026 de 18 de agosto de 2026, publicado em 18 de agosto de 2026, na Edição nº 00816 no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. SUELI REJANE LIRA DE ANDRADE TIMOTHEO, matrícula nº 50057-7, servidora Efetiva no cargo de PROFESSORA P III - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos de férias, referente ao exercício de 2025-2026, no período de 01/08/2026 à 15/10/2026, conforme Art. 213 da lei municipal nº 635/1998 - RJU e Art. 43 - IV da lei municipal nº 0908/2014 - PLANO DE CARGOS E CARREIRA.

Leia-se:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. SUELI REJANE LIRA DE ANDRADE TIMOTHEO, matrícula nº 50057-7, servidora Efetiva no cargo de PROFESSORA P III - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos de férias, referente ao exercício de 2025-2026, no período de 01/09/2026 à 15/10/2026, conforme Art. 213 da lei municipal nº 635/1998 - RJU e Art. 43 - IV da lei municipal nº 0908/2014 - PLANO DE CARGOS E CARREIRA.

Serra Caiada - RN, 21 de agosto de 2026.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260821015444
Título	ERRATA DE PORTARIA Nº 428/2026 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/08/2026 13:55
Data/hora autorização	21/08/2026 13:58
Data de circulação	24/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00819, data 24/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	EVAIR FABIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 24/08/2026 — Edição 00819. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260821015444&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/08/2026 07:50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260821015444**, intitulada **ERRATA DE PORTARIA Nº 428/2026 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

Publicação: 21/08/2026 13:55 | **Autorização:** 21/08/2026 13:58 | **Circulação:** 24/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00819, 24/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **EVAIR FABIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 428/2026, publicada em 18 de agosto de 2026, no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN, retifica, por lapso de digitação, o período de concessão de férias à servidora efetiva no cargo de Professora P III - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Onde se lia que as férias de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, referentes ao exercício de 2025-2026, seriam usufruídas no período de 01/08/2026 a 15/10/2026, passa a constar que o referido período é de 01/09/2026 a 15/10/2026, mantendo-se os demais termos do ato original, com fundamento no Art. 213 da Lei Municipal nº 635/1998 (RJU) e no Art. 43, inciso IV, da Lei Municipal nº 0908/2014 (Plano de Cargos e Carreira).

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260821015444&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/08/2026 07:50